



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

DECRETO Nº 081, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Camara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 22 / 04 / 2024
Cma Celso da Silva
Hora: 16:24 Visto: Cma

*"Declara de interesse público, para fins de transmissão de direitos
possessórios por cessão gratuita o trecho que se especifica neste
decreto da rodovia estadual de acesso SPA-007/327 a esta
Município e dá outras providências".*

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 10, inc. XIII e 75, incs. XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o interesse do Município de Santa Cruz do Rio Pardo em receber os direitos possessórios do Governo do Estado de São Paulo por cessão gratuita, da faixa de terra, com benfeitorias, integrante do trecho da rodovia estadual de acesso SPA-007/327 (denominada Rodovia Plácido Lorenzetti), que liga a SP-327 pelo km 7+327 ao perímetro Urbano de Santa Cruz do Rio Pardo, visando sua urbanização e melhoria de infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público as áreas a seguir descritas:

I – Área 1:

Descrição: Rodovia de Acesso SPA-007/327 – Plácido Lorenzetti (com 51.939,63 m²), situado no Bairro Água Azul, no Município Santa Cruz do Rio Pardo e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com as medidas, azimutes, coordenadas (UTM – Sirgas 2000), e confrontações adiante especificados:

Ponto de Amarração	Descrição
1	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, no Km 0+200 m, cravado na intersecção do imóvel, com a Rodovia de acesso SPA-007/ 327 "Plácido Lorenzetti", estacionado à 15,00 metros do eixo da rodovia, dentro da faixa de domínio de 30,00 metros de largura, na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 35.638.





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

De	Para	azimute	Dist. (m)	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Confrontações
1	2	175°03'50"	23,79	637.792,76	7.469.864,65	Matrícula 35.638
2	3	171°31'56"	64,07	637.802,20	7.469.801,28	
3	4	165°18'47"	22,67	637.807,95	7.469.779,35	
4	5	155°04'38"	37,38	637.823,70	7.469.745,45	
5	6	149°00'03"	20,94	637.834,48	7.469.727,50	Matrícula 35.639
6	7	121°27'43"	7,84	637.841,17	7.469.723,41	
7	8	137°26'49"	16,61	637.852,40	7.469.711,17	
8	9	146°46'52"	17,51	637.862,00	7.469.696,52	
9	10	131°23'11"	172,78	637.991,63	7.469.582,29	
10	11	131°00'24"	182,65	638.129,46	7.469.462,45	Matrícula 35.640
11	12	132°54'11"	50,47	638.166,42	7.469.428,09	Matrícula 11.712
12	13	134°18'42"	49,02	638.201,50	7.469.393,85	Matrícula 16.148
13	14	135°43'29"	57,93	638.241,95	7.469.352,37	
14	15	137°26'48"	60,95	638.283,16	7.469.307,47	
15	16	138°26'40"	98,92	638.348,78	7.469.233,45	
16	17	138°26'36"	143,07	638.443,69	7.469.126,38	Matrícula 42.599
17	18	138°18'49"	105,52	638.513,87	7.469.047,58	Matrícula 7.396
18	19	138°27'44"	233,22	638.668,52	7.468.873,01	Matrícula 16.592
19	20	138°23'53"	183,61	638.790,43	7.468.735,71	Matrícula 2.477
20	21	138°57'16"	45,34	638.820,20	7.468.701,52	Matrícula 6.450
21	22	140°55'53"	45,75	638.849,04	7.468.666,00	
22	23	143°10'27"	22,51	638.862,53	7.468.647,98	
23	24	145°22'00"	23,82	638.876,07	7.468.628,38	
24	25	147°13'12"	9,93	638.881,44	7.468.620,03	
25	26	264°53'38"	34,11	638.847,47	7.468.617,00	Matrícula 30.423
26	27	325°22'00"	16,36	638.838,17	7.468.630,46	Matrícula 6.450
27	28	322°19'28"	45,05	638.810,64	7.468.666,11	
28	29	319°37'50"	51,58	638.777,23	7.468.705,41	
29	30	318°23'44"	38,97	638.751,35	7.468.734,55	
30	31	318°23'01"	179,37	638.632,23	7.468.868,64	Matrícula 2.477
31	32	318°17'35"	7,47	638.627,26	7.468.874,22	Matrícula 41.706
32	33	318°25'47"	230,33	638.474,42	7.469.046,54	Matrícula 41.704
33	34	318°26'14"	160,72	638.367,80	7.469.166,80	Matrícula 16.641





PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

34	35	318°11'53"	215,57	638.224,10	7.469.327,50	Matrícula 16.150
35	36	315°13'22"	108,22	638.147,88	7.469.404,32	Matrícula 16.147
36	37	312°51'54"	56,69	638.106,33	7.469.442,88	Matrícula 40.446
37	38	311°03'27"	117,13	638.018,01	7.469.519,81	Matrícula 40.447
38	39	310°54'47"	200,12	637.866,78	7.469.650,87	Matrícula 40.448
39	40	311°45'48"	13,84	637.856,45	7.469.660,10	Matrícula 29.765
40	41	311°45'48"	10,96	637.848,27	7.469.667,40	Matrícula 35.628
41	42	299°35'21"	14,33	637.835,81	7.469.674,48	
42	43	282°10'14"	12,88	637.823,21	7.469.677,19	
43	44	273°26'41"	13,01	637.810,23	7.469.677,97	
44	45	261°20'30"	10,78	637.799,57	7.469.676,35	
45	46	326°05'16"	3,61	637.797,56	7.469.679,34	
46	47	326°05'16"	2,72	637.796,04	7.469.681,60	Matrícula 32.738
47	48	30°50'02"	13,82	637.803,12	7.469.693,48	
48	49	15°46'53"	10,47	637.805,97	7.469.703,55	
49	50	358°31'59"	14,43	637.805,60	7.469.717,98	
50	51	329°00'03"	19,03	637.795,80	7.469.734,28	
51	52	336°15'42"	43,40	637.778,33	7.469.774,01	
52	53	345°18'47"	21,70	637.772,83	7.469.795,01	
53	54	351°31'25"	67,16	637.762,93	7.469.861,43	
54	55	355°06'39"	24,70	637.760,82	7.469.886,04	
55	1	85°34'50"	29,98	637.790,72	7.469.888,35	Rodovia de acesso SPA-007/ 327

II – Área 2:

Descrição: Rodovia de Acesso SPA-007/327 – Plácido Lorenzetti (com 20.077,52 m²), situado no **Bairro Água Azul**, no **Município Santa Cruz do Rio Pardo** e **Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, com as medidas, azimutes, coordenadas (UTM – Sirgas 2000), e confrontações adiante especificados:

Ponto de Amarração	Descrição
1	Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, cravado na intersecção do imóvel matriculado sob nº. 30.423, na divisa com o imóvel matriculado sob nº. 44.879.

De	Para	azimute	Dist. (m)	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Confrontações
1	2	149°32'10"	148,44	639.172,85	7.468.119,81	Matrícula 44.879



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

2	3	147°16'42"	21,53	639.184,48	7.468.101,70	Matrícula 44.878
3	4	145°01'08"	34,25	639.204,12	7.468.073,64	Matrícula 44.880
4	5	140°56'13"	35,95	639.226,77	7.468.045,73	
5	6	133°28'14"	15,05	639.237,70	7.468.035,37	
6	7	126°01'41"	28,67	639.260,88	7.468.018,51	Matrícula 35.710
7	8	119°16'49"	95,93	639.344,56	7.467.971,59	
8	9	118°15'48"	197,86	639.518,83	7.467.877,90	
9	10	118°15'49"	69,08	639.579,67	7.467.845,19	Matrícula 36.796
10	11	119°58'12"	19,43	639.596,51	7.467.835,48	Matrícula 30.884
11	12	224°25'21"	30,98	639.574,82	7.467.813,35	Avenida Dr. Pedro Camarinha
12	13	298°31'29"	68,90	639.514,29	7.467.846,26	Jardim Brasília
13	14	298°22'19"	12,89	639.502,94	7.467.852,38	
14	15	298°15'39"	201,00	639.325,90	7.467.947,56	
15	16	298°12'46"	14,08	639.313,49	7.467.954,21	
16	17	298°23'54"	34,58	639.283,07	7.467.970,66	Jardim Bela Vista
17	18	299°27'54"	24,12	639.262,07	7.467.982,52	
18	19	301°39'59"	13,16	639.250,87	7.467.989,43	
19	20	305°09'59"	39,62	639.218,48	7.468.012,25	
20	21	313°28'14"	12,41	639.209,47	7.468.020,79	
21	22	316°14'11"	12,85	639.200,58	7.468.030,07	
22	23	322°28'26"	51,28	639.169,35	7.468.070,74	
23	24	325°23'56"	12,82	639.162,07	7.468.081,29	
24	25	326°49'53"	22,40	639.149,82	7.468.100,04	
25	26	329°28'32"	149,82	639.073,72	7.468.229,09	Residencial Atlanta
26	1	51°57'43"	30,30	639.097,59	7.468.247,76	Matrícula 30.423

Art. 2º Para cumprimento das disposições deste Decreto fica determinada a adoção de todas as medidas necessárias pelos órgãos e setores administrativos competentes.

Art. 3º Fica vedada a alteração da finalidade das áreas declaradas de interesse público.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de abril de 2024.



(assinado eletronicamente)

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

(assinado eletronicamente)

FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4D8-99DB-71F8-FAD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO AZEVEDO RAMPAZO (CPF 308.XXX.XXX-93) em 16/04/2024 15:37:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA (CPF 360.XXX.XXX-71) em 16/04/2024 15:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/A4D8-99DB-71F8-FAD6>